



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0021/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0279/2017, de 15 de setembro de 2017, que designou os Fiscais do Contrato nº 01/2016 – PEP – Empresa Pluri Serviços Ltda – contratada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial e jardinagem, no Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0279/2017, de 15 de setembro de 2017, substituindo o servidor Felipe Juliano Gomes Silva Domingues, CPF 360.839.968-21, **fiscal substituto**, pelo servidor **PAULO ROBERTO GUELF**I, CPF 341.739.748-09, mantendo o servidor **VINICIUS SANTANA BEZERRA** – CPF 348.739.418-90, como fiscal titular, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2016 - PEP	PLURI SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; e jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, insumos e adubos, materiais e equipamentos no Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

15 / 01 / 2018